



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 30/2023 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 131/2023, referente ao Projeto de Lei nº 113/2023, que 'Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada 'Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas''.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/02/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Veto Rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Comunico V.Exa., para os devidos fins, que a Lei nº 4.237, de 9 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada "Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas", foi sancionada e promulgada nos termos do 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Hortolândia, 19 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

